



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO 627/2023/SESAU/GAB

Antônio João/MS, 11 de julho de 2023

Prezado Senhor

Desembargador NELIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça — CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico — NATJus
NESTA

Excelentíssimo Senhor,

Vimos através deste em resposta ao ofício nº37/2023, informamos ao Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ que o município de Antônio João não possui relação Municipal de Medicamentos-REMUNE, e ainda informamos que seguimos a relação Estadual de medicamentos.

Atenciosamente,



RAFAEL SANTOS DA ROSA

Secretário Municipal de Saúde